



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 80, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA CRM-ES SEI 80/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

FISCAL: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 - GRUPO 10. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000002559-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Link banda larga de acesso à Internet 100 Mbps - Delegacia Seccional do CRM-ES de São Mateus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES SEI 42/2025

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 13 de Outubro de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Wesley Silva Fontoura de Oliveira

Fiscal – Kátia Cilene Seibert



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 14/10/2025, às 15:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 17/10/2025, às 19:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 21/10/2025, às 17:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3174221** e o código CRC **509B9809**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 23.8.000002559-1 | data de inclusão: 13/10/2025